

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 8302/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 03 de junho de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., e na sequência de procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico (Referência AT4/ASA — EHT Algarve/2013), aberto pelo Aviso n.º 1143/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 17, de 24 de janeiro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com João Alberto Gonçalves Vitoriano, sujeito a período experimental de 120 dias, conforme Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 188, de 28 de setembro, sob a forma de acordo coletivo de carreiras e o Regulamento de extensão ao Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 142, de 2 de março de 2010, com efeitos a 12 de junho de 2013, ficando posicionado na 11.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, com o nível remuneratório 16 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º João Pedro Ferreira Caldas Fernandes, diretor da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

Vogais efetivos: 1.º Manuel António Dionísio Serra, coordenador técnico da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Dra. Maria Manuela de Oliveira Frada da Silva, assessora administrativa e financeira da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

Vogais suplentes: 1.º Dr. Pedro Jorge Marques Moreira, diretor da Escola de Hotelaria e Turismo de Portimão; 2.º Dra. Paula Isabel Maio Vicente, coordenadora de formação da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

14 de junho de 2013. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

207051799

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8457/2013

Nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi determinada a extinção da secretaria-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da secretaria-geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, e a integração das respetivas atribuições, por fusão, na secretaria-geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com exceção das relativas à elaboração e ao acompanhamento da execução do orçamento, que foram transferidas para o Gabinete de Planeamento e Políticas.

Resulta do disposto no n.º 10.º do artigo 13.º e no n.º 5 do artigo 15.º-A, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pelo n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que são colocados em situação de mobilidade especial os trabalhadores dos serviços extintos que se encontrem em qualquer situação de licença sem remuneração ou em situação de mobilidade geral noutro serviço ou entidade sem que possam ser integrados nesse serviço ou entidade ou na secretaria-geral do ministério a que pertencia o serviço extinto.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições legais citadas, conjugadas com o disposto no artigo 19.º da mesma Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pelo n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, determino a colocação em situação de mobilidade especial dos trabalhadores das secretarias-gerais dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente e do Ordenamento do Território constantes da lista nominativa anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, com efeitos a partir da data do termo da situação jurídico-funcional em que se encontram.

18 de junho de 2013. — O Secretário-Geral, *Rui Dias Fernandes*.

ANEXO

Nome	Vínculo	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Maria Gabriela Remédios César (<i>a</i>)	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 35 e o 39.
Rodolfo Manuel Baptista Faustino (<i>a</i>)	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 35 e o 39.
Maria de La Salette Gonçalves da Silva (<i>b</i>)	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 2.ª e a 3.ª	Entre o 15 e o 19.
Carlos Jorge Sarmento Rodrigues Póvoa (<i>c</i>)	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 4.ª e a 5.ª	Entre o 23 e o 27.
Victor Manuel Teixeira Manso-Gigante (<i>d</i>)	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 12.ª e a 13.ª	Entre o 51 e o 54.

(*a*) Licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

(*b*) Mobilidade interna no Programa Operacional Regional do Norte — ON2;

(*c*) Cedência de interesse público na Águas da Região de Aveiro, S. A. — Grupo Águas de Portugal;

(*d*) Cedência de interesse público na Águas do Nordeste, S. A. — Grupo Águas de Portugal.

207073328

Despacho n.º 8458/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 13.º aditado à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, pelo n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e cumpridas que estão todas as operações e decisões necessárias à reafetação do pessoal e dos demais recursos, a que se referem os artigos 10.º a 19.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, declaro concluído o processo de fusão na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, reorganização de serviços determinada pelo disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro.

O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

18 de junho de 2013. — O Secretário-Geral, *Rui Dias Fernandes*,
207068647Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

Despacho n.º 8459/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que:

Na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa

de pessoal da CCDRC, procedeu-se, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pela alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com o trabalhador, António Miguel Pires Maranhã, com efeitos a 17 de setembro de 2012, auferindo a remuneração base correspondente à 5.ª posição da categoria e ao nível 27 da tabela remuneratória única.

Por despacho de 16 de junho de 2013, do Senhor Vice-Presidente da CCDRC e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, com o n.º 1 do artigo 75.º com a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, foi homologada a ata de apreciação do relatório entregue pelo trabalhador António Miguel Pires Maranhã, que concluiu com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de técnico superior, tendo obtido a classificação final de 16,81 valores.

18 de junho de 2013. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Rui Oliveira Caetano*.

207055208

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 8303/2013

Por despacho de 4 de junho de 2013 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a nova Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Sesimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de novembro, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades:

Câmara Municipal de Sesimbra;
 Assembleia Municipal de Sesimbra;
 Autoridade Portuguesa do Ambiente, I. P.;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Administração dos Portos de Setúbal e de Sesimbra;
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
 Câmara Municipal de Almada;
 Câmara Municipal do Barreiro;
 Câmara Municipal de Palmela;
 Câmara Municipal do Seixal;
 Câmara Municipal de Setúbal;
 Direção-Geral do Património Cultural;
 Direção-Geral de Geologia e Energia;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
 Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e da Inovação;
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
 Turismo de Portugal, I. P.

O presente revoga o despacho a que se refere o Aviso n.º 15146/2011 de 22 de julho de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de agosto de 2011.

17 de junho de 2013. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

207048867

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8304/2013

Por despacho do vogal do conselho diretivo de 21 de fevereiro de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Amélia

Correia Dias Pereira concluiu com sucesso o período experimental na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Lisboa Central, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207050397

Aviso (extrato) n.º 8305/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 25/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Paula Cristina Lopes Cavalheiro, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Loures — Odivelas, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207054852

Aviso (extrato) n.º 8306/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Catarina Inês Costa Afonso Rodrigues, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Loures — Odivelas, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da A. R. S. de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207054796

Aviso (extrato) n.º 8307/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sílvia Maria Félix Bernardino concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Loures-Odivelas, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da A. R. S. de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207055298

Aviso (extrato) n.º 8308/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 18/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Vanessa Alexandra Cardoso da Silva, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES da Grande Lisboa V — Odivelas, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207054706

Aviso (extrato) n.º 8309/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 01/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fe-